



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 226, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**“Nomeia Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Pedro de Toledo.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

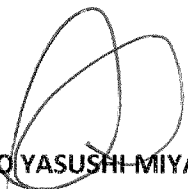
**Art. 1º** – Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Pedro de Toledo, conforme Artigo 3º do Decreto nº 1.402, de 22 de Maio de 2009, a saber:

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>I – Coordenador .....</b>        | Fernando Aurélio                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>II – Conselho Municipal.....</b> | Denílson Thomaz – Rep. Câmara Municipal;<br>Solange Shimabukuro Kanashiro – Rep. Poder Judiciário;<br>Rodrigo de Jesus Oliveira – Rep. da Administração Municipal;<br>Leandro N. da Silva – Rep. Órgãos Não Governamentais;<br>Miguel A. de Deus Amaral – Rep. de Outras Entidades. |
| <b>III – Secretário.....</b>        | Rodrigo Antunez Martinez                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>IV – Setor Técnico.....</b>      | André Luiz dos Santos Rodrigues<br>Marcio Simões Bento                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>V – Setor Operativo.....</b>     | Denise Ribeiro da Silva                                                                                                                                                                                                                                                             |

**Art. 2º** – Os serviços realizados pelos membros acima nomeados, não serão remunerados, porém, considerados relevantes ao Município.

**Art. 3º** – Revoga-se em especial a Portaria nº 026 de 03 de Janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 09 de Novembro de 2015.

  
**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 09 de Novembro de 2015.

/mg.